

Protocolo nº 2025011752.

Dispensa de Licitação nº 125/2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Aquisição de extintores de incêndio, recarga para extintores e placas de sinalização de rotas de fuga, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Secretário Municipal de Administração**, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO da Aquisição dos produtos mencionados é imprescindível para as sedes das secretarias pertencentes à Prefeitura Municipal de Catalão, tal aquisição é respaldada por múltiplos aspectos que demonstram a relevância e os benefícios para a segurança dos funcionários Municipais.

Considerando a necessidade da formalização legal do procedimento para contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM/GO;

Considerando que a RAZÃO DA ESCOLHA é motivada em razão do menor preço ofertado;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 115/2.025 – L.C., datado em 08 de Abril de 2025, emitido pela Assessora Jurídica, Dra. Meriele Nickhorn, concluindo pela legalidade da contratação direta por dispensa de licitação, com previsão legal amparada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21;

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação da empresa **Antônio Francisco e Jairo Marçal Ltda**, inscrita no CNPJ nº 01.313.542/0001-87, para Aquisição de extintores, recargas de extintores, placas de sinalização de extintores e rotas de fuga.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de R\$ 13.541,40 (Treze mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos) para execução dos serviços descritos no Artigo anterior.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 09 de Abril de 2025.

Jamil Torquato Pereira

Secretário Municipal de Administração

Departamento de Licitação e Contratos